

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 27/2019

=====

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM CONSULTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** licença à servidora pública do Poder Legislativo Municipal, Senhora Marizete Sandrin, ocupante do cargo de Secretária, no dia 14 (catorze) de junho de 2019, para acompanhar o filho Darlan Antonio Diehl a consulta especializada na cidade de Chapecó. (Declaração em anexo).

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 13 de junho de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.